



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de setembro de 2017

Edição nº 1.843

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 80, de 20 de setembro de 2017

Autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a efetuar investimentos no valor de até R\$ 7.395,65 (sete mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) no imóvel identificado como lote urbano nº 284 da quadra nº 66, situado na Rua Saturno, Loteamento Mônaco, bairro Jardim Gisela, nesta cidade, de propriedade particular, conforme Matrícula nº 37.997 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

Parágrafo único – Os investimentos de que trata o **caput** deste artigo compreendem a realização de obras e serviços de demolição parcial de pisos, regularização, compactação, readequação das rampas, retirada e recolocação de portão metálico, pintura, execução de piso e demais serviços complementares no imóvel nele referido, para readequar o respectivo acesso à via pública, prejudicado em decorrência da execução do projeto de urbanização da Rua Saturno.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 81, de 20 de setembro de 2017

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017:

I – um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.929.213,68 (quatro milhões novecentos e vinte e nove mil duzentos e treze reais e sessenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-012 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.000,00
00590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-023 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	10.000,00
01180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-028 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	85.288,00
01560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	85.288,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de setembro de 2017

Edição nº 1.843

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-045 PLANEJAMENTO URBANO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.600,00
02730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.0002.2-059 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	900,00
03500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	900,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-061 ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO..R\$		300,00
03520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-079 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	112.951,74
04720 208 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	R\$	112.951,74

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-082 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	124.000,00
04780 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	124.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-083 MANUT AT E CONS DAS ESC MUNICIPAIS - ORÇ PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	15.225,45
04820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.225,45

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-084 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO..R\$		71.911,95
04890 173 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal.....	R\$	71.911,95

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-085 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	36.735,00
05150 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	36.735,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-087 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	49.700,00
05240 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	15.700,00
05250 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	34.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-088 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	350.000,00
05280 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	350.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-089 TRANSPORTE ESCOLAR / PRÉ-ESCOLA

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	150.000,00
05320 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.306.0019.6-093 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	102.350,00
05820 208 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	R\$	102.350,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	13.000,00
06140 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	10.000,00
06150 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.500,00
06230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-100 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	630,00
06450 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	630,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-106 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECO DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	25.000,00
06790 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	25.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de setembro de 2017

Edição nº 1.843

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-118 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	270.000,00
07390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
18300 10126 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEDU – Campo Sintético em Vila Nova	R\$	250.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-127 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	65.000,00
07850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	65.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-139 MANUT SERV E EST AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	8.688,00
08240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.688,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.1-144 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ARMAZ TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	72.608,01
17970 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AG FRANCESA DE DESENV (AFD)	R\$	72.608,01

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-143 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	1.560,84
08600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.560,84

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-159 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.615,00
09690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.615,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-163 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.826,79
09890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.826,79
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	39.979,80
09900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	39.979,80
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	4.870,00
09910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.870,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.0030.2-165 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJ E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	7.180,00
09970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.180,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-186 MAN ATIV E CONS DAS UNID BÁS DE SAÚDE –ORÇ PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	386,60
10810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	386,60

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-188 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	30.500,00
11020 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica	R\$	30.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.6-194 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
11850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2-195 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	7.000,00
11950 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	R\$	7.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	17.300,00
11960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17.300,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	18.016,50
12070 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R\$	18.016,50

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-197 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	15.000,00
12260 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$	15.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	30.000,00
12280 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$	30.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 21 de setembro de 2017 Edição nº 1.843 Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-199 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	200.000,00
12490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-200 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$	845.000,00
12790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	845.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-201 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$	10.000,00
12960 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	10.000,00
3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
13090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.0002.2-206 ATIVID GABINETE DA SECRET AGR, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	1.190,00
14020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.190,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0045.2-228 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	7.100,00
14960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.600,00
14970 10065 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA.....	R\$	3.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0043.2-243 ATENDIMENTO E MAN. PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.32.00.00 MATERIA, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	5.500,00
15700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-248 ATENDIMENTO E MAN NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	10.490,00
16060 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO.....	R\$	10.490,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-262 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	2.070.000,00
18310 10124 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEIL – Rec. Asf. OT 006 – Toledo a Conc do Oeste.....	R\$	1.500.000,00
18320 10125 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEIL – Rec. Asf. OT 007 – Novo Sobradinho à Vila Nova	R\$	570.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-268 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
16980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0052.2-274 IMPLM PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	7.000,00
17290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.001 - 08.122.0002.2-275 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	310,00
17360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	310,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **4.929.213,68**

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 3.120,99 (três mil cento e vinte reais e noventa e nove centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0028.1-157 INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	3.000,00
09599 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SAN - CONT DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMB.....	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0034.2-202 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPOORTE PROFILÁTICO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	120,99
13221 10110 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf Sesa Incentivo Organização Assist Farmacêutica/Custeio.....	R\$	120,99

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ **3.120,99**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de setembro de 2017

Edição nº 1.843

Página 5

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-012 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	3.000,00
00620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-015 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	8.000,00
00840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-018 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
01050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-023 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	35.000,00
01190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	35.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-026 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.000,00
01440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.122.0005.2-027 ATIVIDADES DE TELEFONIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
01450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-029 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.288,00
01580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.288,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-045 PLANEJAMENTO URBANO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.600,00
02700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-062 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	300,00
03580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	900,00
03620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	900,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-068 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	999,00
04010 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	999,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-076 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	999,00
04450 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	999,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-077 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.800,00
04580 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	7.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-078 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	118.873,74
04690 208 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	R\$	118.873,74

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-080 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	225,45
04730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	225,45



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de setembro de 2017

Edição nº 1.843

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-082 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	5.000,00
04770 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-084 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	43.579,15
04850 173 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal.....	R\$	43.579,15

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-085 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
04990 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	10.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO.....	R\$	26.735,00
05080 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	5.000,00
05090 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	21.735,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	124.630,00
05170 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	124.630,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-086 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	9.200,00
05190 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	9.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-089 TRANSPORTE ESCOLAR / PRÉ-ESCOLA

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	28.332,80
05330 173 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal.....	R\$	28.332,80

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
05440 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	20.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO...R\$		9.700,00
05500 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	4.700,00
05510 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-097 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.517,95
05910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.517,95
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	10.482,05
05930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.482,05

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.000,00
06220 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-100 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
06400 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	999,00
06420 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	999,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
06430 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-101 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	977,00
06540 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	977,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.026,00
06590 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.026,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0010.6-102 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.500,00
06640 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.500,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	2.000,00
06650 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-108 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS - FUNDEB

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	25.000,00
--	-----	-----------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 21 de setembro de 2017 Edição nº 1.843 Página 7

06940 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% R\$ 25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-115 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS

3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS R\$ 1.300,00
07230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.300,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 700,00
07240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 700,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-120 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.000,00
07460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00
07470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-122 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.800,00
07570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 3.800,00
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS R\$ 4.200,00
07580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 4.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-127 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 65.000,00
07870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 65.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-139 MANUT SERV E EST AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO

3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 8.688,00
08220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 8.688,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-143 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.560,84
08610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.560,84

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.1-144 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZ TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 72.608,01
08690 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AG FRANCESA DE DESENV (AFD) R\$ 72.608,01

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0028.1-157 INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 3.000,00
09580 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SAN - CONT DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMB..... R\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-159 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.795,00
09670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 8.795,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-161 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 46.676,59
09870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 46.676,59

PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.0002.2-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... R\$ 1.000,00
10450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00
10460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-186 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 386,60
10800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 386,60

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-188 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 39.500,00
10910 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs R\$ 9.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 21 de setembro de 2017 Edição nº 1.843 Página 8

10920 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	30.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	124.016,50
10980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100.000,00
10990 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	15.000,00
11010 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R\$	9.016,50
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$	2.000,00
11050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-189 GER DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	320.000,00
11290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	320.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-191 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	35.000,00
11390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	35.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-192 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	45.000,00
11590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	45.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-193 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	105.000,00
11710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	105.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2-195 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	7.000,00
11970 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-197 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	117.300,00
12270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	117.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-198 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SAÚDE MENTAL		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	20.000,00
12480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-199 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	160.000,00
12750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	160.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-201 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR		
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	30.000,00
13140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
13150 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0034.2-202 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPOORTE PROFILÁTICO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	0,99
17710 10110 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf Sesa Incentivo Organização Assist Farmacêutica/Custeio.....	R\$	0,99
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-204 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	108.000,00
13560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100.000,00
13570 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	8.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	7.000,00
13600 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	7.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.000,00
13630 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	3.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	12.000,00
13660 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	12.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	60.000,00
13840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	60.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0038.2-208 ATIVI DO DEPTO DESENVOLV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	1.190,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 21 de setembro de 2017 Edição nº 1.843 Página 9

14180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.190,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0045.2-228 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS R\$ 3.500,00
15010 10065 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA..... R\$ 3.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.1-245 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 9.100,00
15760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 9.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-248 ATENDIMENTO E MAN. NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.490,00
15890 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO..... R\$ 2.490,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 8.000,00
15960 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO..... R\$ 8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-270 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00
17100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-272 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.000,00
17240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0053.2-280 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 310,00
17640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 310,00

TOTAL DE CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 2.015.786,67

II – recursos provenientes das seguintes transferências:

- Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – fonte 208, no valor de R\$ 96.428,00 (noventa e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais);
- Conv. SEIL – Recap. Asf. OT 006 – Toledo a Concórdia do Oeste – fonte 10124, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- Conv. SEIL – Recap. Asf. OT 007 – Novo Sobradinho a Vila Nova – fonte 10125, no valor de 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais);
- Conv. SEDU – Campo Sintético em Vila Nova – fonte 10126, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

III – recurso proveniente de superávit financeiro de exercício anterior na fonte 107- Salário Educação, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

IV – recurso oriundo de rendimentos de aplicações financeiras, proveniente da fonte 10110 - Transf Sesa Incentivo Organização Assist Farmacêutica/Custeio, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 82, de 20 de setembro de 2017

Autoriza o Executivo municipal a efetuar, mediante licitação, a outorga da concessão administrativa de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de setembro de 2017

Edição nº 1.843

Página 10

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar, mediante licitação, a outorga da concessão administrativa de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a outorgar, mediante licitação, para fins de plantio, a concessão administrativa de uso do Sítio de Recreio nº 5-A, com área de 37.613,96m² (trinta e sete mil seiscentos e treze metros e noventa e seis décimos quadrados), situado no Loteamento Parque Recreativo Champagnat, neste Município, Matrícula nº 15.262 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

Parágrafo único – O edital de licitação para a efetivação da concessão de uso de que trata a presente Lei estabelecerá, dentre outras, as seguintes exigências:

I – que a concessão será até a safra de verão de 2020, podendo ser renovada por mais um ano, a critério do Executivo municipal;

II – que poderá ser reduzida a área concedida ou extinta a concessão antes do prazo definido no inciso anterior, sem qualquer indenização ao concessionário, na hipótese de utilização do imóvel pelo Município;

III – que a área concedida poderá ser utilizada apenas para o cultivo de gramíneas ou oleaginosas;

IV – que a remuneração a ser paga anualmente pelo concessionário ao Município pelo cultivo da área em questão deverá ser de, no mínimo, 30 (trinta) sacas de soja comercial convencional (não transgênico), de 60 kg cada;

V – que as quantidades de soja a serem devidas pelo licitante vencedor ao Município deverão ser entregues **in natura** na Cozinha Social do Município, para utilização nos diversos Programas para os quais ela produz alimentos, nos seguintes prazos e condições:

a) referente ao ano de 2017, 20% (vinte por cento) no ato da celebração do contrato e os restantes 80% (oitenta por cento) até o dia 15 de março de 2018;

b) referente aos demais anos, 30% (trinta por cento) até o dia 30 de outubro do ano respectivo e 70% (setenta por cento) até o dia 15 de março do ano subsequente.

VI – que será obrigação do concessionário manter limpa e efetuar a conservação da área concedida, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade que não seja a estabelecida no inciso III;

VII – que o concessionário deverá permitir ao Município, a qualquer tempo, adentrar no imóvel objeto da concessão de uso, sem qualquer indenização por eventuais danos à plantação nele existente.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 83, de 20 de setembro de 2017

Institui a Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Colorretal.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei institui a Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Colorretal.

Art. 2º – Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Colorretal, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de agosto.

Parágrafo único – A Semana instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 3º – Os objetivos da Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Colorretal são:

I – alertar, educar e mobilizar a sociedade para a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer colorretal;

II – conscientizar a população sobre os comportamentos e fatores de risco que desenvolvem a doença;

III – informar a sociedade sobre os sintomas e estratégias de enfrentamento do câncer colorretal;

IV – realizar campanhas educativas e promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral aos portadores de câncer colorretal;

V – conscientizar e tornar acessíveis informações voltadas aos direitos dos pacientes.

Art. 4º – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar acordos, convênios e outros instrumentos congêneres visando à efetivação dos objetivos desta Lei.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 195, de 20 de setembro de 2017

Altera o Decreto nº 601/2015, que fixou preços públicos para serviços não submetidos à disciplina jurídica dos tributos, no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de setembro de 2017

Edição nº 1.843

Página 11

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 302 da Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário do Município de Toledo),

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 71, desta data, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 601, de 15 de abril de 2015, que fixou preços públicos para serviços não submetidos à disciplina jurídica dos tributos, no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“**Art. 1º-A** – Fica, também, fixado em 0,0139 URT o preço público mensal por metro quadrado de área construída, devido pelos permissionários de áreas no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho, para o funcionamento de hangares para abrigo de aeronaves.
...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 480, de 20 de setembro de 2017

Designa **Magda Ritter** para responder pela Secretaria da Cultura do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Magda Ritter** para responder pela Secretaria da Cultura do Município de Toledo, no período de **21 de setembro a 8 de outubro de 2017**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
CONVOCAÇÃO Nº 54

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO

MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2015:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:
LUZIA JOANA DA SILVA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **21 a 27 de setembro de 2017**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2017.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONVITE / COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2017**, que será realizado no dia **28 de setembro – quinta feira, a partir das 18h30min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

Thiago Daross Stefanello
Secretário da Saúde de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de setembro de 2017

Edição nº 1.843

Página 12



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ORDEM DE SERVIÇO – SRH/ADM Nº 01/2017

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de controlar o acesso de servidores, prestadores de serviços e visitantes às dependências dos locais de trabalho, bem como estabelecer procedimentos eficazes de segurança interna, visando proteção das pessoas, a guarda e proteção de processos, documentos e bens patrimoniais das Secretarias;

RESOLVE:

1. Fica estabelecido o uso obrigatório do crachá para todos os servidores públicos.
2. O crachá deverá ser portado de forma visível, na linha do tórax.
3. Os servidores que não possuem crachá deverão solicitar junto a Secretaria de Recursos Humanos.
4. Em casos de perda, extravio, furto ou roubo do crachá, o servidor deverá comunicar o fato, por escrito a SRH, e solicitar a 2ª via do mesmo.
5. Servidores municipais somente poderão ingressar ou permanecer no Paço Municipal, em horários que não o de expediente, mediante autorização escrita.
6. Prestadores de serviço, de mesmo modo, somente poderão ingressar ou permanecer no Paço Municipal, em horários que não o de expediente, mediante autorização escrita, sendo acompanhados durante o período por servidor de carreira devidamente autorizado.
7. A autorização deverá ser entregue ao guarda municipal, devidamente assinada pelo Secretário da pasta, para que este faça o controle dos ingressos e saídas.
8. O formulário de autorização está disponível no link http://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/autorizacao_para_entrada_ou_permanencia_no_paco_municipal.pdf
9. O descumprimento das disposições desta Ordem Interna constitui infração passível de punição.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, Secretaria de Recursos Humanos, 20 de setembro de 2017.


MÁRCIO MUNCHEN
Secretário de Recursos Humanos


MOACIR NEODI VANZZO
Secretário de Administração



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de setembro de 2017

Edição nº 1.843

Página 13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos que irão compor a decoração natalina do município de Toledo, conforme Termo de Referência anexo. **DATA DE ABERTURA:** 05 DE OUTUBRO DE 2017, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 47.060,40 (quarenta e sete mil sessenta reais e quarenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Edital de Convocação 10/2017

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião extraordinária desta Autarquia, no dia 26 de setembro de 2017, às 15 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

1) Apreciar a proposta orçamentária para 2018;

Toledo, 20 de setembro de 2017.

RODRIGO MELONARI
Presidente do Conselho Diretor

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PARANÁ – CMAS

EDITAL Nº 16/2017

PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS PARA COMPOR A SOCIEDADE CIVIL DO CMAS DE TOLEDO/PR PARA GESTÃO 2017-2019

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo/Paraná - CMAS, Gestão 2017-2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2003/2009 e Resoluções nº 10/2017 e nº 41/2017, TORNA PÚBLICO os candidatos eleitos para compor a Sociedade Civil do CMAS, Gestão 2017-2019, conforme segue:

I – Conselheiros representantes de usuários da Política de Assistência Social:

- Titular: Andresseia Pereira de Souza;
Suplente: Wilson do Nascimento Rodrigues;
- Titular: Monica Juslaine dos Santos Bonfim;
Suplente: Silvana Nogueira Zani;
- Titular: Nilson Soares de Oliveira.

II – Conselheiros representantes de organizações dos trabalhadores do setor da Política de Assistência Social, inclusive sindicatos da área, legalmente constituídos:

- Titular: Solange Silva dos Santos Fidelis;
Suplente: Jennifer Thays Chagas Teixeira;
- Titular: Rosiany Favareto;
Suplente: Jaqueline Fernanda Machado.

III - Conselheiros representantes de entidades prestadoras de Serviços de Proteção Social Básica, legalmente constituídos:

- Titular: Maria Inês Borges Mânica;
Suplente: Carine Eloise Michelim Mussi;
- Titular: Renate Naumann Schewe Cardoso;
Suplente: Patricia Brandl da Silva Mani;
- Titular: Aparecida de Fátima Graciano;
Suplente: Márcia Ceolin;
- Titular: Alini Cristini Pedrini Neves;
Suplente: Micheli Regina Rugel;
- Titular: Ivone Laguna;
Suplente: Márcia Cristina Dreher Longen.

IV - Conselheiros representantes de entidades prestadoras de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade:

- Titular: Lucimar Recalcatti Vieira;
Suplente: Bruna dos Santos Paulo;
- Titular: Rosilei Scholer;
Suplente: Denize Debus de Mello;
- Titular: Marcia Marli Mombach Hofstaetter;
Suplente: Juliana Garcia Morante Brita;
- Titular: Roseli Terzinha Gass;
Suplente: Luciana Caroline Kulzer Kuhn.

Toledo, 20 de setembro de 2017.

**Comissão Organizadora do Processo Eleitoral
para Composição do CMAS, Gestão 2017-2019**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de setembro de 2017

Edição nº 1.843

Página 14

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO – REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2017 MENOR PREÇO POR LOTE COM MAIOR DESCONTO

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos da EMDUR com fornecimento e troca de peças, acessórios e/ou componentes de reposição genuínas e/ou originais de 1ª linha, não remanufaturados, não reconicionados e não recuperados. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 04 (quatro) empresas proponentes, sendo elas: ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME CNPJ 15.758.703/0001-50; GSM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI – ME CNPJ 21.272.215/0001-31; V. ROMAN & CIA LTDA – EPP CNPJ 81.231.201/0001-00 e A J CARDOSO - SERVIÇOS DE TORNO TURBINAS RADIADORES E TRANSPORTES - ME CNPJ 28.121.638/0001-08. A empresa ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME foi vencedora dos lotes: 01 como um desconto de 1,01%; 02 – 1,01%; 03 – 1,01% e 06 – 1,01%. A empresa GSM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI – ME foi vencedora dos lotes: 07 com um desconto de 1,01%; 13 – 1,01% e 14 – 1,01%. A empresa V. ROMAN & CIA LTDA – EPP foi vencedora dos lotes: 04 com um desconto de 1,01%; 05 – 1,01%; 08 – 1,01%; 09 – 1,01%; 10 – 1,01%; 11 – 1,01% e 12 – 1,01%. As empresas vencedoras foram declaradas HABILITADAS. Toledo, 20 de setembro de 2017. Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cal hidratada, cal, fino argamassa e cimento para as obras da EMDUR pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **04/10/2017**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

Abertura: 04/10/2017 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 21 de setembro de 2017 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br - Fone (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br

Toledo, 20 de setembro de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
DIRETOR SUPERINTENDENTE.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.